

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 15 de junho de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2829

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	3
Dispensas .....	3
Inexigibilidade .....	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 6940/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.895,80 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6940/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material cirúrgico, no valor total de R\$ 3.895,80 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800548-50.2023.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a Rua Mauricio Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SLING TRANSOBTURATÓRIO DE URETRA MEDIA.	UND	1	R\$ 3.895,80	R\$ 3.895,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 06/06/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/06/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**Inexigibilidade****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO N.º 6660/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

**Ref.** Realização de apresentação musical, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte,

Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto a empresa **CESÁRIO RAMOS BASTOS**.

A Senhora Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 6660/2023, solicitou através do Ofício SETELJ nº 058/2023, datado de 15 de maio de 2023, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico com **CESÁRIO RAMOS** durante o evento comemoração ao "112ª Festa em Louvor a Nossa Senhora da Glória", a ser realizado no dia 20 de agosto de 2023, com duração de 02:00 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa **CESÁRIO RAMOS BASTOS**, inscrita no CNPJ nº 43.346.962/0001-00, estabelecida a Rua 10 de Junho, nº 351, Centro, Sumidouro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 6660/2023**

Tendo em vista a solicitação da Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6660/2023, em especial as cota de 05 de junho de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 13 de junho de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa **CESÁRIO RAMOS BASTOS**, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO N.º 6795/2023  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

**Ref.** Realização de apresentação musical, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), junto a empresa **HUGO PIRES MORAES ROCHA**.

A Senhora Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 6795/2023, solicitou através do Ofício SETELJ nº 064/2023, datado de 17 de maio de 2023, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico com **HUGO ROCHA** durante o evento comemoração ao "2º Aniversário da Feira de Artesanato Águas de Março", a ser realizado no dia 29 de julho de 2023, com duração de 01h:45min, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro



mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante, empresa **HUGO PIRES MORAES ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 24.970.863/0001-50, estabelecida a Rua São Francisco, nº 35, Alto, Teresópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 6795/2023**

Tendo em vista a solicitação da Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 6795/2023, em especial as cota de 05 de junho de 2023 da Procuradoria Geral do Município e de 13 de junho de 2023 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa **HUGO PIRES MORAES ROCHA**, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de junho de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....